

5 DE OUTUBRO



DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A EXPOSIÇÃO AO BENZENO

ESTE INFORMATIVO É DE RESPONSABILIDADE DO COLETIVO DE SINDICATOS DE CATEGORIAS EXPOSTAS AO BENZENO

OUTUBRO DE 2025



MANIFESTO PELA SAÚDE, PELA VIDA!

CONTRA A EXPOSIÇÃO AO BENZENO

Os trabalhadores e trabalhadoras expostos ao cancerígeno **BENZENO** em seus locais de trabalho, através das Centrais Sindicais e seus Sindicatos, preocupados com a saúde e a vida nos ambientes de trabalho vêm, através deste **MANIFESTO**, denunciar os **RETROCESSOS** nos cuidados com a saúde destas categorias que aumentaram os riscos enfrentados com a exposição ao agente químico **BENZENO** – reconhecido cientificamente como **CANCERÍGENO** – e exigir:

- A retomada das Comissões Estaduais do Benzeno (CEBz);
- A transformação da Comissão Nacional Tripartite Temática do Benzeno (CNTT-Bz) em Comissão **PERMANENTE**, como era antes de 2019;
- Que o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Saúde não aceitem alterar o atual indicador ambiental de monitoramento do Benzeno – o eficiente Valor de Referência Tecnológico (VRT), adotado desde 1995;
- E que as empresas cumpram integralmente o Acordo Nacional do Benzeno (ANBz).



BENZENO, UM VENENO INVISÍVEL - DO POÇO AO POSTO!

O **Benzeno** é um composto químico aromático que ataca o sistema hematopoiético e **causa câncer**, especialmente a Leucemia Mielóide Aguda. Está presente em toda a cadeia produtiva do Petróleo - na prospecção, refino, indústria petroquímica/química, siderúrgica, tratamento ambiental, distribuidoras, transporte, abastecimento de aeronaves e postos de combustíveis. O **Benzeno** contamina trabalhadores/as, consumidores e moradores do entorno de postos de combustíveis e indústrias.

O Benzeno age de forma **SILENCIOSA** e **LETAL**.

RECONHECER, PREVENIR, PROTEGER! ESSA É A LUTA!

As **Centrais Sindicais** e os **Sindicatos** estão unidos para impedir **RETROCESSOS** na atual legislação do Benzeno, defendendo:

- A retomada das visitas técnicas nos locais de trabalho, como faziam as antigas **Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz)** e as **CEBz**, para garantir o cumprimento do ANBz;
- Mais autonomia aos **Grupos de Trabalhadores do Benzeno (GTB)** na CIPA;
- A implementação de tecnologias que eliminem a exposição ao Benzeno;
- A verificação e informação das Emissões Fugitivas, conforme prevê a **NR-20**;
- O cumprimento do cronograma de Recuperação de Vapores nos Postos de Combustíveis, protegendo quem trabalha e os que moram no entorno.

A VOLTA DO “LT” É RETROCESSO, COM MAIS DOENÇAS E MORTES!

Insistir em um Limite de Tolerância (LT) para o **Benzeno** é assinar a sentença de adoecimento e morte de quem trabalha exposto a este agente químico “assassino” silencioso. Não existe limite seguro para essa substância cancerígena.

A volta do LT é um **RETROCESSO** inaceitável!

O SILÊNCIO EPIDEMIOLÓGICO ESTÁ MATANDO DE NOVO!

Antes de 1995, quando não havia legislação específica para o **Benzeno**, centenas de trabalhadores/as adoeceram, sofreram e morreram. Com a criação da CNPBz, das CEBz e dos GTB na CIPA, de forma tripartite (Governo, Trabalhadores e Empresas), foi possível salvar muitas vidas e reduzir drasticamente os casos de BENZENISMO, permitindo diagnósticos e tratamentos precoces. Mas em 2019, um “canetaço” do então governo Jair Bolsonaro, atendendo ao pedido da patronal, extinguiu as Comissões. Desde então, os casos deixaram de ser notificados e os **trabalhadores/as voltaram a adoecer e morrer sem diagnóstico, sem CAT e sem justiça**.

NÃO AO RETROCESSO, SIM À VIDA!

Os trabalhadores e trabalhadoras se **MANIFESTAM** ao Governo Federal e aos Ministérios do Trabalho, da Saúde e da Previdência para que:

- **Restabeleçam imediatamente as CNPBz e CEBz, com caráter PERMANENTE e atuação em todos os Estados;**
- **Não permitam a volta do prejudicial LT (Limite de Tolerância) ao Benzeno;**
- **Mantenham o VRT (Valor de Referência Tecnológico) como parâmetro ambiental de monitoramento da exposição ao Benzeno;**
- **Façam cumprir o Acordo Nacional do Benzeno, hoje descumprido abertamente pela patronal.**

A VIDA VALE MAIS QUE O LUCRO!

Só com controle público, fiscalização efetiva e participação ativa dos trabalhadores/as será possível evitar novos casos de contaminação, sofrimento e morte!

BENZENO MATA, E O SILÊNCIO TAMBÉM.

BASTA DE RETROCESSOS!



EXPOSIÇÃO AO BENZENO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS!

A composição da gasolina naturalmente possui Benzeno, isso por que nas Refinarias, durante o processo de destilação do petróleo, a fração que forma a Gasolina, é a que mais possui Benzeno. A quantidade máxima permitida de Benzeno na Gasolina, segundo regulamentação da **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**, é **1% em volume**, que é igual a **10.000 ppm**. Como não existe limite seguro para exposição a este produto, desde 1995, o **Acordo Nacional do Benzeno** estabeleceu um valor de controle de Benzeno no ar, que serve de referência para os programas de melhoria contínua das condições ambientais no trabalho e busca a redução ou eliminação das exposições ao Benzeno, esse valor é o **VRT (Valor de Referência Tecnológico)** que é de **1 ppm. A diferença é gigantesca!**

A Legislação do Benzeno está em revisão e este é o momento de incluir no **Acordo Nacional do Benzeno**, os trabalhadores/as de Postos de Combustíveis, **frentistas** e das lojas de conveniência. A busca pela aplicação das novas tecnologias já existentes, a exemplo da recuperação de vapores nas bombas de gasolina, reduz muito a exposição ao Benzeno. E é isso que todos precisam, **manter os empregos, mas respeitando a saúde e vida dos trabalhadores/as, sem risco de contrair câncer e morrer devido às exposições a este cancerígeno**. Recentemente, o Instituto Nacional do Câncer (**INCA**), publicou estudo científico mostrando que os trabalhadores/as em Postos de Combustíveis sofrem diversas consequências à saúde, devido a exposição ao Benzeno, com grande incidência de alterações no sangue e acometidos de leucemia. A exposição diária ao Benzeno, ainda que em valores baixos, provoca grande adoecimento. Portanto, são urgentes medidas técnicas nos Postos de Combustíveis, para reduzir as exposições e os adoecimentos. **Gasolina tem Benzeno e ele mata!**

HIGIENIZAÇÃO DAS VESTIMENTAS DE TRABALHO!

Não é de hoje que a obrigatoriedade de disponibilizar e manter limpos, **HIGIENIZADOS e DESCONTAMINADOS** os **UNIFORMES** é das empresas (**CLT, Art. 456-A, NR-6, NR-24 e Lei 13.892/2012-RS**). A atenção a esta normatização **LEGAL** fica mais ostensiva quando se trabalha num ambiente com o agente cancerígeno **BENZENO**, entre outros agentes químicos nocivos à saúde humana.

Por isso, a importância de **não levar para casa estes “uniformes”** a fim de serem higienizados, muito menos ir ou vir para casa com o uniforme. **Isso pode contaminar familiares, parentes e amigos**. Quando o trabalhador permanece com o uniforme após sua jornada de trabalho, aumenta o tempo de exposição e, consequentemente, o risco de contaminação e adoecimento.

A mesma atenção deve se ter ao utilizar **transporte coletivo** usando estes uniformes, pois o tecido do banco ficará contaminado em contato com o uniforme. As empresas devem ter responsabilidade, e alertar os trabalhadores/as para evitar esta situação, que afeta saúde de todos os usuários do transporte coletivo.

O trabalhador/a deve, no final da jornada, ter tempo suficiente para fazer uma higienização do seu corpo (**tomar banho**), vestir roupas normais, deixando seu uniforme em um compartimento separado no armário do vestiário, não tendo contato com a roupa de ir para casa. Isso evita contaminação no próprio corpo e nas demais pessoas que convivemos.

A Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança (NR) deve ser respeitada por todos e as empresas devem orientar e fiscalizar a sua correta aplicação.

**A luta em relação ao BENZENO é COLETIVA!
A VIDA TEM QUE ESTAR ACIMA DO LUCRO!**

5 DE OUTUBRO: DO LUTO À LUTA!

O Dia 05 de Outubro foi definido como um DIA DE LUTA e CONSCIENTIZAÇÃO sobre o Benzeno, porque foi nessa triste data, em 2004, que faleceu o trabalhador petroleiro **Roberto Kappra**, Técnico de Operações da Refinaria Presidente Bernardes (**RPBC**), em Cubatão/SP, onde trabalhou por onze anos. O trabalhador tinha apenas 36 anos e faleceu **22 dias** após os primeiros sintomas da doença. Ele foi vítima de Leucemia Mielóide Aguda, doença ligada à EXPOSIÇÃO ao BENZENO.

A Petrobras somente reconheceu o NEXO CAUSAL, após anos de processo na justiça. Por isso, o dia 05 de OUTUBRO, passou a agregar protestos e homenagens a todos que adoeceram e/ou perderam suas vidas expostos de maneira aguda ou crônica ao cancerígeno Benzeno.

É importantíssimo, neste Dia de Luta, conscientizar todos os trabalhadores/as a conhecerem os programas de higiene ocupacional relativos ao Benzeno como o **PPEOB** (Programa de Prevenção de Exposição Ocupacional ao Benzeno), que é uma obrigação de todas as empresas. Também é necessário alerta quanto ao **ASO** (Atestado de Saúde Ocupacional) e comunicar aos Cipeiros do **GTB** (Grupo de Trabalhadores do Benzeno) ou ao Sindicalista qualquer anormalidade de exposição do cancerígeno no seu ambiente de trabalho.

PARLAMENTARES SE UNEM À LUTA DOS SINDICATOS!

Desde do início de 2023, sindicatos e centrais sindicais intensificaram a luta pela **reinstalação das Comissões do Benzeno, manutenção do VRT e contra o retorno de Limites de Tolerância (LT=LEO)**, que seria um grande e cruel RETROCESSO a todos os trabalhadores/as. O trabalho do Dep. Miguel Rossetto, Dep. Elvino Bohn Gass e Senador Paulo Paim, entre outros parlamentares de vários Estados, que de fato se preocupam com a saúde e segurança dos trabalhadores/as, está sendo decisivo para abrir espaços de diálogo em reuniões com o Ministério do Trabalho. Por eles foram entregues documentos denunciando e exigindo cumprimento do Acordo Nacional do Benzeno, que é Lei, e do retorno das Comissões do Benzeno de forma PERMANENTE. Essas ações ampliaram o debate, envolveram entidades de pesquisas como a FUNDACENTRO, FIOCRUZ, entre outras, fortalecendo a defesa da saúde dos trabalhadores/as.

CONSCIENTIZAÇÃO É PREVENÇÃO!

Mais de 30 anos depois do ANBz, o alerta permanece



- Realizar e acompanhar exames periódicos - **ASO**;
- Conhecer e acompanhar o programa de prevenção a exposição ao Benzeno - **PPEOB**;
- Fiscalizar condições de trabalho;
- Exigir igualdade de proteção entre trabalhadores diretos e terceirizados;
- Exigir a co-responsabilidade da contratante.

Este é o novo símbolo GHS (**pictograma**) para os produtos químicos cancerígenos, **caso do Benzeno**. Em ambientes aonde este símbolo estiver presente, fique mais atento!

DESTAQUE DE ALGUMAS DATAS NA LUTA CONTRA A EXPOSIÇÃO AO BENZENO

